



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

EDITAL Nº 40 /2015 – CRCA/UNIFESSPA, 12 DE AGOSTO DE 2015.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, EM FORMA DE RECURSO ADMINISTRATIVO, PELOS CANDIDATOS QUE TIVERAM HABILITAÇÃO INDEFERIDA, ATRAVÉS DO EDITAL Nº. 39/2015 – CRCA/UNIFESSPA, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em cumprimento ao disposto no item 3 do Edital nº 39/2015-CRCA/Unifesspa, de 07 de agosto de 2015, torna público a homologação do resultado da análise dos documentos apresentados, em forma de recurso administrativo, pelos candidatos que tiveram sua **HABILITAÇÃO INDEFERIDA** (Entrega de Documentação), no PSE-3/2015-UNIFESSPA

1 - O candidato que não impetrou recurso administrativo dentro do prazo estabelecido, ou que teve seu recurso indeferido, perde, definitivamente, o direito à vaga, conforme previsto no item 8 do edital nº 37/2015 – CRCA/Unifesspa, 28 de julho de 2015.

2 - O candidato que impetrou recurso administrativo com parecer **DEFERIDO**, consequentemente teve sua habilitação **DEFERIDA** e deverá procurar junto a Faculdade do curso para o qual foi classificado as informações sobre matrícula.

3 – O resultado da análise encontra-se no anexo 01 deste edital.

Marabá (PA), 12 de agosto de 2015.



Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor *Pro Tempore* do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
ANEXO 01: RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, EM
FORMA DE RECURSO ADMINISTRATIVO, CONFORME PRESCRITO NO ITEM 3
DO EDITAL Nº 39/2015-CRCA/UNIFESSPA DE 07/08/2015.

SÃO FELIX DO XINGU		
CURSO: LETRAS PORTUGUÊS		
INSCRIÇÃO	NOME	RECURSO:
316461	HEURY SARAIVA SILVA	DEFERIDO